

PROCESSO F. A. nº 25.11.0564.001.00012-301

DESPACHO

Considerando o **teor às fl. 20, 21 e 22**, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpre-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 08 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO
Data: 08/12/2025 09:46:58-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446